



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 0715.012497.00084/2024-73

1. REQUISITANTE:

1.1. Divisão de Gestão de Escola Fazendária - Digef/EFAZ.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A necessidade da contratação foi enviada na **COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 765/2024/SEFAZ - DAF (0011505620)**, onde solicita a contratação do referido seminário para os setores desta secretaria que têm a necessidade de atualizar os conhecimentos no que tange ao aperfeiçoamento e capacitação da equipe que desenvolvem os procedimentos administrativos inerentes aos departamentos que compõem a Secretaria de Estado da Fazenda.

2.2. O evento é uma valiosa oportunidade de aprimorar os conhecimentos e habilidades realizados pelos servidores que executam atividades inerentes aos setores administrativos.

2.3. Os servidores que desempenha um papel fundamental na administração desenvolvendo atividades relacionadas a diversos conhecimentos essenciais para garantir a integridade, confiabilidade e otimização das tarefas diárias.

2.4. Ressalto que a capacitação dos servidores resulta em: eficiência no trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, redução dos riscos envolvendo o uso de gastos públicos, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos.

2.5. Em um mundo cada vez mais competitivo e automatizado, no qual as informações se renovam e se alastram de forma muito acelerada, é impossível não reconhecer que precisamos de novas leituras, abordagens e desenvolvimento permanente de nossas competências profissionais.

2.6. É necessário que os servidores busquem a capacitação constante, visando a busca pelo conhecimento pleno de todos os normativos legais e procedimentos que envolvam o processo licitatório.

2.7. Além do que é o **1º SEMINÁRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA REGIÃO NORTE**, a ser realizado de forma presencial na cidade de Rio Branco, o que permite uma maior participação de servidores, visto que não teremos gastos com diárias e passagens aéreas. Esse seminário vai abordar e capacitar os agentes públicos que atuam nas fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual de acordo com o novo marco legal das contratações públicas, a Lei nº 14.133/2021.

3. ALINHAMENTO COMO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA.

3.1. A presente contratação encontra-se prevista no item 3.4 (Serviço não continuado - Contratação de Pessoa Jurídica para treinamento, consultoria e capacitação) do Plano de Contratação Anual de 2024, elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Sei nº 0715.012462.00125/2024-56.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. São requisitos da contratação:

- a) Organização e realização do evento de forma presencial;
- b) Carga horária total de 24 horas;
- c) Fornecimento de material didático e de apoio ao participante;
- d) Fornecimento de *coffee breaks*;
- e) Emissão e entrega do certificado de participação.

4.2. A empresa a ser contratada deverá possuir a documentação obrigatória atualizada.

4.3. Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.

4.4. Como trata-se de serviço comum não continuado, de entrega imediata, não será necessário a formalização por meio de contrato.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O serviço contratado será conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO BEM OU SERVIÇO	Nº DE INSCRIÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1º SECONP-NORTE - SEMINÁRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA REGIÃO NORTE	24	1.890,00	45.360,00

5.2. A estimativa do valor será de 45.360,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais), conforme proposta apresentada pela empresa PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA (0011715867), contemplando um total de 24 inscrições.

5.3. Na proposta apresentada pela empresa fora ofertada 06 (seis) inscrições de cortesias. Sendo assim, iremos inscrever 30 (trinta) servidores no seminário, e pagaremos o equivalente a 24 (vinte e quatro) inscrições.

5.4. Por se tratar de um evento aplicado aos contratos administrativos, a razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação foi aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos. Assim, buscou-se, junto a instituição promotora do evento, o fornecimento de Notas de Empenho e Notas Fiscais, anexadas aos autos, atestando que o preço cobrado da SEFAZ/AC, encontra razoabilidade, tendo em vista que o nosso número de participantes.

5.5. Nesse sentido, constatarmos que o preço apresentado está dentro da média de outros cursos similares, visto que o objeto da contratação é a participação no 1º Seminário de Contratações Públicas na Região Norte, evento único e inovador.

6. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS DE MERCADO

6.1. Por se tratar de evento exclusivo realizado pela empresa, em datas já determinadas em cronograma de execução do curso, conforme a Apresentação da Programação do Evento (0011715867), não há alternativas similares com o mesmo objeto para as datas e locais mencionado no item 5.1

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Contratação de 24 (vinte e quatro) inscrições no **1º SECONP-NORTE - SEMINÁRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA REGIÃO NORTE**, a ser realizado de forma presencial, no período de 02 a 04 de setembro de 2024, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, na cidade de Rio Branco - AC, conforme programação do evento 0011715863.

7.2. O evento acima descrito é um evento único e incomparável no mercado, reunindo as mais diversas e relevantes áreas da administração pública, gestão e contratação em um único local. Com sua abrangência e profundidade de conteúdo, incluindo áreas temáticas que abordará as três fases das contratações públicas em seus aspectos mais relevantes, de forma a possibilitar atuação segura do agente público e, consequentemente, assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

7.3. O Portal L&C, empresa com notória especialização, irá realizar o evento voltado para o aprimoramento do sistema de contratação pública brasileiro por meio de publicação de conteúdos relacionados a licitação e contrato, assim como pela oferta de capacitação para todos os agentes envolvidos no processo de compras governamentais, contando com condições de realizar com excelência essa capacitação, pois já o fizeram nas principais instituições no âmbito Estadual e Federal do nosso país.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. O evento tem como objetivo principal aprimorar as práticas já executadas - mas que precisam de atualização - e tem como objetivo capacitar os participantes a compreenderem, aplicarem corretamente as exigências legais relacionadas ao novo marco legal que a Lei nº 14.133/2021. Serão abordados os conhecimentos teóricos e práticos, necessários para o adequado desenvolvimento das ações desejadas, com foco na otimização dos processos e na conformidade com a legislação vigente.

8.2. O trabalho a ser realizado é amplo e consiste em necessidade de propor melhor aplicabilidade em modelo prático e atual na esfera pública, em concordância com a política de administração e legislação vigente. Além disso, proporcionando servidores capacitados e qualificados quanto à legislação.

8.3. Os resultados alcançados auxilia os gestores na demanda eficiente de aquisições e futuras contratações e também proporciona subsídios para tomada de decisão.

8.4. Reforçamos a significativa necessidade de contratação do seminário em tela, levando em consideração o valor agregado que o mesmo vai proporcionar com o desenvolvimento profissional da equipe e os benefícios que proporcionarão aos servidores fazendários como um todo, permitindo uma avaliação eficaz dos controles internos e dos processos céleres com um bom planejamento que poderá garantir economia de recursos, eficiência nas contratações e transparência nas aquisições.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. A contratação se dará em apenas um item referente ao pagamento de inscrição no evento, não se aplicando o parcelamento.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO.

10.1. Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Até o presente momento não há contratações correlatas, ou interdependentes à presente contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não há.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A viabilidade da contratação é evidenciada pela economia no valor das aquisições, em função do ganho de escala, pela eficiência com a diminuição dos custos administrativos e levando em consideração a Secretaria de Estado de Fazenda utiliza-se de uma política de transparência dos gastos e despesas públicas com o fim de atender a sua missão institucional e social. Por isso, a qualificação profissional é uma ação importante para que haja aumento na qualidade dos serviços prestados junto à sociedade, gerando um aprimoramento nos diversos níveis de atividades com repercussões no melhor cumprimento das atividades desenvolvida dos setores atuantes, além de fornecer recursos para aperfeiçoar suas capacidades de gestão, liderança e outras competências sob demanda e adaptada a nossa realidade para otimizar as atividades realizadas pela Secretaria. Além disso, frisa-se que a presente a propensa contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade e os riscos são **pequenos**.

13.2. Considerando os apontamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade da aquisição e a viabilidade econômica desta para a administração pública, **opinamos pela viabilidade da contratação do Seminário**, conforme solução apresentada neste ETP.

14. ANEXOS

14.1. Documentação:

14.2. Proposta (0011650933) e e-mail de encaminhamento (0011693797), Contrato Social da Empresa (0011651767), Declaração de Notória Especialização (0011651852), Atestado de capacidade Técnica (0011652865, 0011653071 e 0011653155), Declaração que não emprega menor (0011653278), CNH (0011653336), Empenhos (0011653560, 0011653770 e 0011653876), Notas Fiscais (0011655408, 0011655509 e 0011655613), Certidões (0011657609).

15. RESPONSÁVEIS:

Elaboração: Girlandia da Silva Nogueira
De acordo: Rozani Dias Esteves
Revisão: Bruna Lima da Rocha Moura



Documento assinado eletronicamente por **ROZANI DIAS ESTEVES, Auditora Fiscal da Receita Estadual**, em 23/07/2024, às 12:51, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011715866** e o código CRC **5BDE410D**.
